



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

231495

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 296 / 2019

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. Sala de Reuniões,

Presidente

Quorum simples

Denomina Praça Sebastião Carlos de Oliveira uma praça pública do município de Campinas.

Art. 1º Fica denominada Praça Sebastião Carlos de Oliveira a Praça 16 (Quarteirão 6287, Quadra 25, Código Cartográfico 3254.3190.0441, com área de 800,00m²) do loteamento Vila Presidente Costa e Silva, situada entre a Rua dos Iguás (Rua 36) e a Rua dos Imarés (Rua 34), no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 1 de movembro de 109.

Luiz Rossini

Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 7019

Luiz Rossini Vereador – P



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.camaracampinas.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Sebastião Carlos de Oliveira foi nascido em Mar de Espanha, Minas Gerais em 05/08/1957.

Ao completar seus 10 anos foi entregue para uma família. Com 16 anos começou a trabalhar em um açougue e ao completar 18 anos deixou a casa adotiva e veio morar em Campinas. Em nossa cidade conseguiu um emprego em uma empresa de reciclagem, lá foi apresentado, pelo seu patrão, a família Marconatto. Contratado pela empresa Marconatto & Urtado, o Sr. Sebastião, trabalhou em vários setores; carregador de caminhão; triagem dos materiais nobres; controle de chegada e saída materiais. E pela sua dedicação e honestidade conquistou o respeito dos proprietários de dos funcionários da empresa. Constituiu família e teve um casal de filhos, pelos quais se dedicou inteiramente.

O homenageado teve que enfrentar várias adversidades mas soube vencer suas lutas com dignidade, fé e amor, e quem teve a chance de conhecê-lo sabe da sua solidariedade e carinho para com aqueles que, por algum motivo precisou dele

O Sr. Sebastião representa trabalhador brasileiro: lutador, forte, alegre, que nunca foge a luta, e que merece, portanto, ter seu nome lembrado em um local público, pela sua contribuição no desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2019.

Luiz Carlos Rossini Vereador/PV

Avenida da Saudade, nº. 1004 - Ponte Preta - CEP: 13041-670 - Campinas - SP - PABX: (19) 3736-1300

n-14



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

PROT. 19/08/6685 - VER. LUIZ ROSSINI

S.I.C. - NOM. - C.S.B.D. - D.I.D.C.

MINUTA

Fica denominada **PRAÇA SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, a Praça sem designação 16 (Qt. 6284; Qd 25; Código Cartográfico 3254.3190.0441; com área de 800,00 m²) pertencente ao loteamento VILA PRESIDENTE COSTA E SILVA , situado entre a Rua dos Iguás (Rua 36) e Rua dos Imarés (Rua 34), no mesmo loteamento.

Marcia Tonato